



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto do presente Termo, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL A FIM DE QUE POSSA SER REALIZADA INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS**, junto à empresa contratada para exercer a efetiva prestação de serviços, conforme a seguir:

Item	Qtd.	Medida	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	02	MÊS	PREF. – TRIBUTOS (DESKTOP)	R\$ 2.871,82	R\$ 5.743,64
02	02	MÊS	PREF. – FOLHA	R\$ 1.466,47	R\$ 2.932,94
03	02	MÊS	PREF. – CIDADÃO WEB TRIBUTOS	R\$ 498,43	R\$ 996,86
04	02	MÊS	PREF. – RECURSOS HOMANOS	R\$ 776,04	R\$ 1.552,08
05	02	MÊS	PREF. – PONTO	R\$ 611,02	R\$ 1.222,04
06	02	MÊS	PREF. – E- NOTA FLY	R\$ 2.359,17	R\$ 4.718,34
07	02	MÊS	PREF. – TRANSPARÊNCIA FLY	R\$ 386,04	R\$ 772,08
08	02	MÊS	PREF. – CONTABILIDADE (CLOUD)	R\$ 2.321,90	R\$ 4.643,80
09	02	MÊS	PREF. – PLANEJAMENTO (CLOUD)	R\$ 471,83	R\$ 943,66
10	02	MÊS	PREF. – PATRIMÔNIO (CLOUD)	R\$ 393,19	R\$ 786,38
11	02	MÊS	PREF. – COMPRAS (CLOUD)	R\$ 1.172,43	R\$ 2.344,86
12	02	MÊS	PREF. – PONTUAL FLY	R\$ 443,24	R\$ 886,48
13	02	MÊS	PREF. – LIVRO ELETRÔNICO	R\$ 1.143,83	R\$ 2.287,66
14	02	MÊS	PREF. – MINHA FOLHA	R\$ 427,72	R\$ 855,44
15	02	MÊS	FUNDO M. DE ASS. SOCIAL – CONTABILIDADE (CLOUD)	R\$ 342,18	R\$ 684,36
16	02	MÊS	FUNDO M. DE ASS. SOCIAL – COMPRAS CLOUD	R\$ 268,84	R\$ 537,68
17	02	MÊS	FUNDO M. DE SAÚDE – CONTABILIDADE (CLOUD)	R\$ 342,18	R\$ 684,36
18	02	MÊS	FUNDO M. DE SAÚDE – COMPRAS (CLOUD)	R\$ 268,84	R\$ 537,68
19	02	MÊS	FUNDO M. FIA – CONTABILIDADE (CLOUD)	R\$ 342,18	R\$ 684,36
20	02	MÊS	FUNDO M. FIA – COMPRAS (CLOUD)	R\$ 268,84	R\$ 537,68
21	02	MÊS	FUNDO M. DE SAN. BÁSICO – CONTABILIDADE (CLOUD)	R\$ 342,18	R\$ 684,36
22	02	MÊS	FUNDO M. DE SAN. BÁSICO – COMPRAS (CLOUD)	R\$ 268,84	R\$ 537,68
23	02	MÊS	FUNDO M. DE EDUCAÇÃO – CONTABILIDADE (CLOUD)	R\$ 342,18	R\$ 684,36
24	02	MÊS	FUNDO M. DE EDUCAÇÃO – COMPRAS (CLOUD)	R\$ 268,84	R\$ 537,68
25	02	MÊS	FUNDO M. DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO	R\$ 3.002,58	R\$ 6.005,16
26	02	MÊS	FUNDO M. DE DEFESA CIVIL – CONTABILIDADE (CLOUD)	R\$ 342,18	R\$ 684,36
27	02	MÊS	FUNDO M. DE DEFESA CIVIL – COMPRAS (CLOUD)	R\$ 268,84	R\$ 537,68
VALOR TOTAL					R\$ 44.023,66

2. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE

2.1. O contrato para locação terá vigência de 01º de agosto de 2021 até 01º de outubro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2.2. Fica estabelecido que o valor do contrato não sofrerá reajuste durante o período de sua vigência.





3. CONTRATADA

3.1. A empresa que executará esta contratação emergencial será a **BETHA SISTEMAS LTDA – CNPJ: 00.456.865/0001-67**, com sede à Rua Júlio Gaidzinski, 320 - Pio Corrêa, Criciúma - SC, CEP: 88.811-000.

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total contratado é de R\$ 44.023,66 (quarenta e quatro mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

4.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais de R\$ 22.011,83 (vinte e dois mil onze reais e oitenta e três centavos) pelo período de 2 (dois) meses.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2021:

Entidade	Valor orçado	Valor dois meses	Código reduzido	Fonte de recursos
Educação	R\$ 3.613,60	R\$ 7.227,20	9	0.101.0501
Defesa Civil	R\$ 611,02	R\$ 1.222,04	3	0.3.00.0098
Assistência Social	R\$ 611,02	R\$ 1.222,04	2	0.3.00.0098
Infância e Adolescência	R\$ 611,02	R\$ 1.222,04	2	0.1.00.0098
Saúde	R\$ 611,02	R\$ 1.222,04	9	0.3.02.0502
Saneamento Básico	R\$ 611,02	R\$ 1.222,04	6	0.3.00.0098
Prefeitura	R\$ 15.343,13	R\$ 30.686,26	7	0.3.00.0098
Total	R\$ 22.011,83	R\$ 44.023,66		

6. DO FORO

6.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Navegantes/SC.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Luiz Alves;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

Luiz Alves, 21 de julho de 2021.

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Ricardo Mondini
Fiscal do Contrato